ATO PGJ N. 0033/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota na Sede das Promotorias de Justiça de Arraias.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Aviso de Interrupção no Fornecimento de Energia da Sede das Promotorias de Justiça de Arraias, em 17 de maio de 2024, das 6h30 às 14h30;

CONSIDERANDO o teor do protocolo n. 07010676141202411,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Sede das Promotorias de Justiça de Arraias, em 17 de maio de 2024, das 9h as 14h30.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 08/05/2024 às 15:57:48
SIGN: 398b88cf0c9ad4c9032e07a1f7ace34723af184c
URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/398b88cf0c9ad4c9032e07a1f7ace34723af184c

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 900d9c97 - 5ad14af1 - 11c363c7 - 7593f6fa